

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

----- **ABERTURA DA ATA** -----

---Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quinze, no edifício da Junta de Freguesia de Ribamar, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ribamar, em sessão ordinária, de acordo com o artigo 11 da Lei n.º 75 de 12 de Setembro, e do artigo 3 do Regimento desta Assembleia de Freguesia. -----

--- Eram vinte e uma horas e doze minutos quando se iniciou a sessão, tendo a Presidente da Assembleia verificado a existência de quórum. Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Zita Maria da Silva Filipe, Paulo Filipe Neto Mateus, Alexandra Isabel Fanha Delgado, Eulálio Pedro Filipe, Telma Filipa Alfiate Ferreira de Carvalho, Carlos Manuel da Fonseca Fernandes, Marco Paulo Fernandes Piedade e Emanuel Martins Aguiar. A mesa foi constituída pela Presidente Zita Maria da Silva Filipe, pelo Primeiro Secretário Paulo Filipe Neto Mateus e pelo Segundo Secretário Alexandra Isabel Fanha Delgado. -----

--- A Presidente da Mesa deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao 1.º secretário para leitura da correspondência recebida e expedida.--

--- **CORRESPONDÊNCIA**-----

--- Foi apresentada a correspondência recebida entre 30 de abril até à presente data, tendo sido disponibilizada a sua leitura. Destaca-se: -----

---12/06/2015 – Junta de Freguesia de Ribamar – Marcação de data para reunião de Assembleia de Freguesia de 30/06/2015 e pontos a incluírem na ordem de trabalhos; -----

---12/06/2015 – Câmara Municipal da Lourinhã – Convite – Cerimónias comemorativas do Dia do Concelho; -----

--- 22/06/2015 - Luís Filipe Gomes Ferreira - Justificação de falta;-----

--- 22/06/2015 - Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço - Justificação de falta;-----

--- 22/06/2015 - Sandra Severino Fernandes - Justificação de falta;-----

--- 22/06/2015 – André da Fonseca Silvério - Justificação de falta;-----

--- 22/06/2015 – Maria Clara Dias Ribeiro Martins - Justificação de falta;-----

---Foram ainda os Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar informados

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

quanto à correspondência expedida, em igual período de tempo, salientando-se: -----

--- 30/04/2015 – Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar - Envio de Edital n.º 2/2015 relativo às propostas aprovadas em Assembleia de Freguesia de 23/04/2015; -----

--- 04/06/2015 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio da ata n.º 5 de 18 de Dezembro de 2014 da reunião de assembleia; -----

--- 22/06/2015 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de convocatória – sessão da Assembleia de Freguesia de 30/06/2015;-----

--- 23/06/2014 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de Edital n.º3/2015 referente à sessão da Assembleia de Freguesia de 30/06/2015;

--- 24/06/2014 - Membros da Assembleia de Freguesia de Ribamar – Envio de documentação para sessão da Assembleia de Freguesia de 30/06/2015; -----

--- 24/06/2014 - Membros da Assembleia da Freguesia de Ribamar: Sandra Isabel F. Severino Fernandes, Carlos Manuel da Fonseca Fernandes, Marco Paulo Fernandes piedade, Maria Clara Dias Ribeiro Martins e Emanuel Martins Aguiar – Envio de documentação para sessão da Assembleia de Freguesia de 30/06/2015; -----

--- 26/06/2014 - Membros da Assembleia da Freguesia de Ribamar: Luís Filipe Gomes Ferreira, Sónia Ferreira Gonçalves Lourenço, Sandra Isabel F. Severino Fernandes, André da Fonseca Silvério e Maria Clara Dias Ribeiro Martins – receção de justificação de falta. -----

--- **PONTO 1 – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----

--- A Presidente informou estar aberto o 1º período de intervenção do cidadão, com o tempo máximo de 20 minutos. Uma vez concluída a ordem do dia, terá lugar um 2º período de intervenção do cidadão, com igual duração. Abriu o período de inscrições para as intervenções. Não houve inscrições. -----

--- Dado não existirem intervenções por parte da assembleia, a Presidente deu por concluído este ponto passando ao ponto seguinte. -----

--- **PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

--- A Presidente tomou a palavra solicitando inscrições aos membros que desejassem intervir. Inscreveram-se os seguintes membros: Marco Piedade e Carlos Fernandes. -----

--- Marco Piedade informou que na Estrada de Porto Dinheiro, junto à casa da Emília, se encontra uma vala na estrada, mesmo ao fundo da curva, sendo necessária a colocação de massas frias, porque à passagem de automóveis e motociclos, se torna perigosa.-----

---Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, tendo identificado o dito local, onde houve o corte por causa do coletor de esgotos, indo sinalizar a situação junto dos serviços municipais no sentido virem colocar massas frias e também noutros locais o mais rápido possível.-----

--- Carlos Fernandes referiu que mais acima, nessa rua, perto da casa do Ramiro, também há uma abertura na estrada, feita na sequência da remodelação de um tubo de água, que provocou uma situação semelhante na estrada, mas mais leve, que a descrita pelo Marco. -----

---O Presidente tomou a palavra respondendo que a situação iria ser resolvida da mesma forma que a anterior.-----

---Dado não existirem mais intervenções por parte da Assembleia, a Presidente deu por concluído este ponto, passando ao ponto seguinte.-----

---**PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

---**PONTO 3.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA**-----

---A Presidente questionou se prescindiam da leitura da ata, uma vez que já foi entregue em suporte papel, tendo todos os membros concordado com a excusa. Abriu a inscrição aos interessados em intervir neste ponto, não havendo inscrições. No entanto, o Presidente da Junta pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos de questões que constam na ata. Começou por verbalizar que na sequência da ata, e não propriamente quanto ao seu conteúdo, quer prestar esclarecimentos.-----

--- Na página 5, no segundo parágrafo, sobre a questão do orçamento

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

participativo da freguesia, afirma que o Regulamento não estava ainda definido, sendo um projeto que se previa que rondasse uns mil euros, a intenção inicial era de mil euros por cada área temática e não no total como dá a entender. Não é um regulamento, mas sim normas. Aproveita para informar que a primeira assembleia participativa está agendada para o dia 25 de julho. -----

--- Na página 7, quanto à questão colocada por Telma sobre a revisão do PDM, informa que este projeto já há muito tempo que anda em discussão e análise, tendo sido calendarizada uma sessão pública na freguesia. Ainda não ocorreu porque entretanto houve nova legislação, e foi necessário adaptá-la. Estão previstas novas sessões públicas nas várias freguesias sobre o novo PDM, a ocorrer em Ribamar no dia 24 de julho às 21h. Falta acertar o local de realização.-----

--- Relativamente à página 8, sobre uma questão levantada pelo membro Rui Santos, quanto a ser Beco ou Travessa de S. Domingos, efetivamente é uma Travessa, está assim considerada na CML, sendo uma questão que irá ser tratada na reunião de Toponímia a realizar na próxima quinta-feira. Posteriormente haverá a respetiva correção nos Correios. -----

--- Na página 9, embora fosse inicialmente assim, o Festival do Peixe não se irá realizar de 2 a 12, mas de 3 a 12 de julho. -----

--- Não havendo mais questões, a presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

---Não havendo mais intervenções, a presidente deu por concluído este ponto, passando ao seguinte. -----

---PONTO 3.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA.-----

--- A presidente perguntou se algum dos membros da assembleia se queria pronunciar sobre as informações escritas do Presidente da Junta de Freguesia, a que tiveram previamente acesso. Ninguém se inscreveu, pedindo a palavra o Presidente do Executivo no sentido de prestar alguns esclarecimentos. Começou por referir que gostaria de dizer que na situação financeira aparece

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

um saldo em bancos de 60 e tal mil euros, o que não é usual, o facto deve-se a dívidas a fornecedores e compromissos assumidos, ou seja faturação que estava por pagar no dia 31 de maio, à data não estavam pagas. Presentemente, já se encontram liquidadas. Desse saldo, algum montante está cativo, 15.600 euros, por serem verbas transferidas pela CML destinadas ao parque do skate. Já foi iniciada a obra, faltando as rampas e a envolvente. Para isso têm que arranjar pessoal qualificado. O nosso pessoal sabe fazer alguns trabalhos, mas têm agendada muita ocupação na freguesia. Logo que possível iniciar-se-á a 2.^a fase. -----

---Não havendo mais nada a tratar a Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte.-----

---**PONTO 3.3 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 7: MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO APROXIMAR (ESPAÇO DO CIDADÃO), ENTRE O MUNICÍPIO DA LOURINHÃ E A FREGUESIA DE RIBAMAR.** -----

--- A presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. -----

--- Alexandra interveio questionando qual a designação da sigla AMA,IP. Foi esclarecido que se refere à Agência para a Modernização Administrativa, I.P.-----

--- O Presidente mencionou que este projeto surge também na sequência da recomendação apresentada pelo PSD e pelo CDS-PP que foi aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia no dia 30 de abril de 2014, para a criação do espaço do cidadão na nossa Freguesia. Houve diversos contactos, uma exposição escrita ao secretário de estado da AMA,I.P e junto da CML insistiram no sentido da nossa Freguesia ser uma das contempladas com este espaço. Foram também aprovados e revistos na última assembleia, os valores para adaptar as instalações à criação do espaço do cidadão, nomeadamente o acesso à entrada para pessoas com deficiência. Há já um projeto de executivos anteriores do acesso a ser realizado, que irá ser recuperado e adaptado. A junta de freguesia esteve presente numa reunião com todas as outras

Assembleia de Freguesia de Ribamar

Mandato 2013/2017

Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

freguesias e o executivo municipal, onde foi apresentada uma minuta de protocolo entre a CML e a OESTECIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste é composta por todos os municípios dos concelhos do oeste. -----

--- A CML considerou que deveriam ser criados quatro espaços do cidadão e uma loja do cidadão no concelho da Lourinhã. A loja de cidadão e um dos espaços do cidadão irão ser localizados nas instalações do atual Tribunal, sendo obrigatório o espaço do cidadão. Os outros três espaços do cidadão ficarão um em Ribamar, outro na Moita dos Ferreiros e o último na União de Freguesias Marteleira/Miragaia. A minuta de protocolo apresentada é modelo para todas as Freguesias, e está à consideração desta assembleia a sua aprovação ou não. ---

--- Telma Carvalho pediu para intervir e questionou se foi a Junta que definiu os montantes a cobrar aos cidadãos pelos serviços. -----

--- Respondeu o presidente que quanto aos serviços prestados, que sejam pagos, a junta recebe um montante equivalente a 65% e os restantes 35% para a AMA. IP. Quanto aos serviços que serão prestados e os respetivos montantes, ainda não estão definidos, aguarda-se publicação de portaria, com essa informação. Esta situação vai acarretar alguns custos para a Freguesia, mas permite uma proximidade a serviços aos cidadãos, e é isso que se pretende. Os funcionários da Junta terão de fazer formação presencial em Lisboa e em sistema e-learning. Em princípio não serão admitidos novos funcionários, sendo o equipamento fornecido pela AMA.IP. -----

--- A presidente colocou a proposta à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais intervenções, a presidente deu por concluído este ponto passando ao seguinte. -----

---PONTO 3.4 – APRESENTAÇÃO DAS NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA FREGUESIA DE RIBAMAR/2015 E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE. -----

--- A presidente tomou a palavra questionando se alguém queria intervir neste ponto. Como não houve inscrições, o Presidente da Junta tomou a

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

palavra para prestar alguns esclarecimentos. Como é mencionado no preâmbulo das normas, o objetivo é o procedimento do orçamento participativo da Freguesia de Ribamar 2015. A intenção do OP em si é trazer os cidadãos a participarem nas decisões da Junta de Freguesia. Das verbas disponíveis, foram distribuídos 1500€ para cada área temática, espaço público e ambiente, cultura e ação social, no total de 4500€. Para cada uma das áreas, a proposta, ou propostas que não ultrapassem em conjunto os 1500€, e que forem mais votadas, serão essas que serão executadas. O anteprojeto foi enviado para todos os membros da assembleia, tendo havido contributos por parte de alguns membros da assembleia e igualmente por outros cidadãos. A Junta de Freguesia através do seu Presidente solicitou aos grupos do PSD e do CDS-PP que fosse indicada uma pessoa, para fazer parte da comissão de análise. Além da Presidente da Assembleia, do grupo do PS foi indicada a Telma Carvalho para fazer parte da comissão, dos restantes grupos não houve resposta ou *feed-back*, não obstante o presidente ter contactado pessoalmente Rui Santos. No máximo até dia 6 de julho, agradeciam a resposta destes grupos. Existe já um *flyer* elaborado, que foi entregue aos membros da assembleia, com alguns esclarecimentos e explicação do projeto, a ocorrer no dia 25 de julho, no salão paroquial, a primeira assembleia pública de apresentação do OP de Ribamar 2015. -----

--- A presidente da assembleia frisou que considera importante a contribuição de diferentes pessoas áreas de conhecimento, sendo mais enriquecedor. Era importante que os grupos do PSD e CDS/PP entre eles conversassem e definissem um elemento para constituir a comissão de análise. -----

---Não havendo mais intervenções, a presidente deu por concluído este ponto passando ao seguinte. -----

---**PONTO 4 – SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO CIDADÃO** -----

---A presidente perguntou se alguém queria intervir neste ponto. Inscreveu-se a cidadã Ana Lúcia Miguel. -----

--- Ana Miguel começou por referir que quer dar conhecimento ao Sr.

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

Presidente da situação de um terreno propriedade da própria, junto à sua habitação onde passa o ribeiro que vai dar a Porto Dinheiro. Nesse ribeiro entram águas pluviais, canalizadas pela conduta que passa na Avenida da Liberdade. Esse ribeiro está tapado, mas a água entra dentro da sua propriedade danificando o terreno e inclusive uma vedação, que até já arranjou. Tem intenção de proceder ao cultivo desse terreno e encontra-se impedida, questiona a quem se deve dirigir e a quem compete a correcção da situação. Ana Miguel acrescenta que existe um outro terreno ao lado, cujo proprietário, de nome Fernando, depositou entulhos, ficando assim esse terreno mais alto do que o seu. Esta situação faz com que a água entre dentro do seu terreno, tendo inclusivamente já arrancado os marcos e árvores de frutos com a força da água. O referido proprietário já foi advertido pelo seu cunhado que também tem um terreno ao lado, mas até à data nada se alterou. A própria e o cônjuge, não se importam de fazer a limpeza e repor a situação, mas esse senhor também terá de o fazer. Agradece que a junta ou a CML a ajudem na resolução desta situação. -----

--- O Presidente da Junta começou por salientar que as propriedades privadas competem aos proprietários zelarem pela sua manutenção. Não compete nem à Junta, nem à CM. Linhas de água entre propriedades privadas e espaços públicos que não confinem com estradas e caminhos são da competência dos próprios privados. Esta situação tem de ser analisada, a saber se há uma conduta de água que vem de um espaço público para um ribeiro entre propriedades privadas. Existem normas municipais, nomeadamente coimas, para os privados que não cuidem da manutenção das suas propriedades. Será feita uma deslocação ao local para avaliar a situação. Dentro da CML há a pessoa da proteção civil, ligada às questões rurais, e poderá contactar esta entidade e os intervenientes para verificar o que se passa. -----

--- Ana Miguel solicitou novamente a palavra, uma vez que foi assunto abordado na anterior Assembleia, e se deslocou recentemente à extensão de saúde de Ribamar, refere que conseguiu consulta médica de forma célere e foi

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

bem atendida.-----

--- Relativamente às marchas, e à exposição realizada no antigo posto da guarda-fiscal em Porto Dinheiro, sobre o historial das marchas, baseado em trajes e temas e tendo já falado com a Dina, sugere o 1.º andar da praça como um bom sítio, para em qualquer altura do ano, se repetir este evento.-----

--- No tocante ao grupo de Acção Social e Paroquial de Ribamar, do qual faz parte, existem poucos voluntários a trabalhar, é a própria a sua sobrinha que maioritariamente assumem as funções relativas à distribuição dos alimentos. ---

--- Pergunta se o Sr. Presidente da Junta se e possível marcar uma reunião com o grupo, no sentido de haver uma relação mais estreita para perceber quais as necessidades, iniciativas e trabalho executado. Sugere que o Presidente da Junta faça parte deste grupo como voluntário. -----

--- O presidente vai levar em consideração esta sugestão, o próprio não tem disponibilidade mas vai aferir junto do executivo se alguém se encontra disponível, mas a nível individual. No que diz respeito à Junta, o que têm feito continuarão a fazer, será dar apoio através da carrinha, na recolha de alimentos e disponibilização da funcionária na junta na abertura da loja. No verão, face da época balnear, não é possível a disponibilização desta funcionária com a mesma assiduidade. Questiona qual o estatuto formal do grupo de acção social, uma vez que existe a possibilidade de se poderem candidatar no IEFP a uma medida de emprego inserção para pessoas no desemprego ou a beneficiarem do rendimento social de inserção, os denominados CEI ou CEI+. Logo que possível irá reunir com o grupo de acção social. -----

--- Ana Miguel verbalizou que já expôs esta ideia numa reunião ao Sr. Padre Batalha, mas acha que não é possível. Considera que se a loja social for bem gerida é uma mais-valia, no sentido de angariar dinheiro para a compra de bens essenciais para os mais necessitados. Descreve que a loja social da Lourinhã tem uma dinâmica muito positiva e poderá ser um modelo a adoptar. -

--- Dado não haver mais nenhuma intervenção a presidente da assembleia dá por terminada esta sessão quando eram vinte e duas horas e seis minutos.-----

Assembleia de Freguesia de Ribamar
Mandato 2013/2017
Ata Nº 2 de 30 de junho de 2015

----- **A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR** -----

----- PRESIDENTE -----



(Zita Maria da Silva Filipe)

-----PRIMEIRO SECRETÁRIO-----



(Paulo Filipe Neto Mateus)

-----SEGUNDO SECRETÁRIO-----



(Alexandra Isabel Fanha Delgado)

